



Data de Impressão:

15/10/2019 07:31:04

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.633/2019
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga a Portaria nº 582/19 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar nas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, constante no expediente GED nº 20.27.0142.0000146/2019-86;

Considerando que a servidora é lotada na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde, conforme Portaria nº 2.871/13, datado de 18 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de servidor para atuar, exclusivamente, na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 582/19, que designou a servidora Silvia Brito Ludovice, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Operacional, para atuar,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005677/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

15/10/2019 07:31:04

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos
Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

cumulativamente, nas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializadas na Defesa dos Direitos à Saúde, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005677/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010